

Ref.: DEVOLUÇÃO DE VALORES

RESOLUÇÃO Nº 007 - 2023/2026

Considerando a necessidade de regulamentar eventuais pedidos de reembolso de valores ao SMCC, decorrentes de desistência de cessão de espaços ou participação em eventos, quer seja por associados quer seja por convidados, o Presidente do Santa Mônica Clube de Campo - SMCC, no uso das atribuições e em cumprimento de decisão do Conselho Diretor conferidas no Artigo 87, inciso XXII,

RESOLVE

Relacionar as condições necessárias para o requerimento de reembolso, bem como as modalidades de devoluções, quando houver, assim:

EVENTOS REGULAMENTADOS

1) Cessão de Salões: CTB; Salão Social; Boate; Sala VIP; PUB:

Reembolso exclusivo para Associados em créditos de TMD:

- Reembolso 85% - cancelamento até 60 dias antes do evento
- Reembolso 60% - cancelamento de 59 dias até a data do evento

Reembolso para não associados*:

- Reembolso 50% – cancelamento até 60 dias antes do evento (parcela inicial).
- Sem Reembolso - cancelamento de 59 dias até a data do evento.
- * Regras previstas em contrato.

2) Cessão: Churrasqueiras Coletivas; Casa do Colono; Tapera do Patrão; Tia Mônica; Capela; Coletiva do Escoteiro:

Reembolso exclusivo para Associados em créditos de TMD:

- Reembolso 85% – cancelamento até 10 dias antes do evento;
- Reembolso 50% – cancelamento de 09 dias até 1 dia do evento.

3) Convites para bailes, shows, palestras e cursos:

Reembolso exclusivo para Associados em créditos de TMD:

- Reembolso integral – devolução até 10 dias antes do evento;
- Reembolso 50% – devolução de 9 dias até o dia do evento.

Observações Gerais:

- Para efeito das devoluções previstas nesta Resolução, considera-se dia útil o expediente da Secretaria do SMCC, de terça-feira à sábado.
- O reembolso de qualquer valor deve ser solicitado por escrito pelo associado titular.
- Para quaisquer outras situações não previstas nesta resolução, o solicitante deve apresentar pedido por escrito, anexando documentações comprobatórias de sua justificativa, para que seja relatado e apreciado pelo Conselho Diretor.

Colombo, 06 de dezembro de 2023.

Paulo Manoel Barbosa
Presidente